



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

---

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Termo Inicial: 13/11/2020 - Termo Final: 13/11/2021

---

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ**, Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.078.816/0001-37, com sede na Rua Professor João Argemiro Loyola, nº 74, Seminário, Curitiba/PR - CEP 80.240-530, doravante denominada **COREN/PR**, neste ato representada por sua Presidente, **Simone Aparecida Peruzzo**, portadora do **RG** nº 4.406.882-6 e inscrita no **CPF/MF** sob o nº 462.539.989-00, e por sua Tesoureira, **Sidnéia Corrêa Hess**, portadora do **RG** nº 5.350.384-5 e inscrita no **CPF** sob o nº 764.328.079-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, nº 014/2020, Processo Administrativo n.º 042/2020, **RESOLVE** registrar os preços com a empresa **VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.131.402/0001-36, sediada na cidade de Mandirituba/PR, na Rua Francisco Portes, nº 1105, Retiro, CEP 83.800-000, Fone: (41) 3626-1279 / (41) 3273-6234 – Email: [claudio.karam@hotmail.com](mailto:claudio.karam@hotmail.com) / [vendas@vilascestas.com.br](mailto:vendas@vilascestas.com.br), neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. Juliana Vilas Boas, portadora do **RG** Nº 10214583-6 SESP/PR e inscrita no **CPF** sob o Nº 066.716.989-02, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

---

- 1.1 A presente Ata tem por objeto registrar de preços para eventual aquisição de materiais de consumo, especificados nos itens 07, 08, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 25 e 33 do Termo de Referência, Anexo I do Pregão Eletrônico nº 014/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

---

- 2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	<b>Biscoito salgado</b> , sabor água e sal, pacote com 6 unidades, embaladas individualmente, com 26g cada, tipo Club Social, peso aproximado de 165g	Pct	600	Club Social	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
8	<b>Bolacha</b> doce tipo maisena – Pacote com 400g	Pct	300	Luam	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
10	<b>Chá</b> de Erva Doce em sachê (saquinho), embalagem com, no mínimo, 10 unidades.	CX	300	Real	R\$ 2,10	R\$ 630,00
11	<b>Chá</b> de folhas de capim cidreira em sachê (saquinho), embalagem com, no mínimo, 10 unidades.	CX	300	Real	R\$ 1,80	R\$ 540,00
12	<b>Chá</b> de Hortelã em sachê (saquinho), embalagem com, no mínimo, 10 unidades.	CX	300	Real	R\$ 1,85	R\$ 555,00
13	<b>Chá</b> Matte Natural à granel, premium, embalagem com, no mínimo, 250g.	CX	300	Tia Sinha	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
19	<b>Filtro de café nº 103</b> , caixa com 30 unidades.	CX	300	Três Corações	R\$ 2,89	R\$ 867,00
20	<b>Dispenser</b> para Álcool Gel ou Sabonete Líquido, Reservatório, capacidade para, no mínimo, 800 ml, em plástico ABS branco, sistema de válvula, visor cristal, com chave plástica para tampa do reservatório e acompanhada de kit com buchas e parafusos para fixação na parede.	UN	30	Bellplus	R\$ 19,20	R\$ 576,00

**Ata de Registro de Preço 043/2020 – PE 014/2020 - PA Nº 042/2020**

Página 2 de 6

SEDE REGIONAL – CURITIBA/PR

RUA PROFESSOR JOÃO ARGEMIRO LOYOLA, 74 | CEP80240-530

FONE: (41) 3301.8415

[www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br) | [licitacao@corenpr.gov.br](mailto:licitacao@corenpr.gov.br)



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

25	Água sanitária, embalagem com 1L.	UN	50	Da Casa	R\$ 1,80	R\$ 90,00
33	Papel toalha, em rolo, folha simples, picotada, grofado, não reciclado, cor branca, dimensões mínimas de 22x 20 cm. Pacote com 02 Rolos.	PCT	100	Sorella	R\$ 3,25	R\$ 325,00

2.2 Valor total registrado: R\$ 7.873,00 (sete mil, oitocentos e setenta e três reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O Órgão Gerenciador será o Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – Coren/PR.

3.2 Não há Órgãos Participantes.

### CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta Licitação.

### CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses e vigência durante o período descrito no preâmbulo desta Ata, não podendo ser prorrogada.

### CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**Ata de Registro de Preço 043/2020 – PE 014/2020 - PA Nº 042/2020**

Página 3 de 6

SEDE REGIONAL – CURITIBA/PR

RUA PROFESSOR JOÃO ARGEMIRO LOYOLA, 74 | CEP80240-530

FONE: (41) 3301.8415

[www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br) | [licitacao@corenpr.gov.br](mailto:licitacao@corenpr.gov.br)



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

- 6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir o seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
- 6.4.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 6.4.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.6.1 Descumprir as condições a Ata de Registro de Preços;
  - 6.6.2 Não retirar a nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 6.6.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 6.6.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s)
- 6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 Por razão de interesse público; ou

6.8.2 A pedido do fornecedor.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

---

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

7.2 É da competência do Órgão Gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços (Artigo 5º, inciso X do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Artigo 6º, § Único do Decreto nº 7892/2013).

### CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

---

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, nos termos do artigo 12 § 1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 No caso de adjudicação por preço global de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

8.3.1 Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções.

**Ata de Registro de Preço 043/2020 – PE 014/2020 - PA Nº 042/2020**

Página 5 de 6

SEDE REGIONAL – CURITIBA/PR

RUA PROFESSOR JOÃO ARGEMIRO LOYOLA, 74 | CEP80240-530

FONE: (41) 3301.8415

[www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br) | [licitacao@corenpr.gov.br](mailto:licitacao@corenpr.gov.br)



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

- 8.4 A Ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 11, §4º do Decreto nº 7.892/2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lida e achada em ordem, é assinada pelas partes.

Curitiba/PR, 12 de novembro de 2020.

---

**Conselho Regional de Enfermagem – Coren-PR**  
**Simone Peruzzo**  
Presidente

---

**Conselho Regional de Enfermagem – Coren-PR**  
**Sidnéia Corrêa Hess**  
Tesoureira

---

**Empresa Compromitente**  
Juliana Vilas Boas  
Representante Legal

### Testemunhas:

Nome:  
Assinatura:  
CPF nº:

Nome:  
Assinatura:  
CPF nº:

**Ata de Registro de Preço 043/2020 – PE 014/2020 - PA Nº 042/2020**

Página 6 de 6

SEDE REGIONAL – CURITIBA/PR

RUA PROFESSOR JOÃO ARGEMIRO LOYOLA, 74 | CEP80240-530

FONE: (41) 3301.8415

[www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br) | [licitacao@corenpr.gov.br](mailto:licitacao@corenpr.gov.br)